



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 10 de outubro de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1561

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interina
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município - Interina
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
NELITO CORRÊA LOPES
Secretário Municipal de Gestão de Governo
ZINDA LOBATO NUNES
Secretaria Municipal de Habitação
CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CÉLIO RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Facultar expediente).....	Pág. 3
DECRETO (Convocação).....	Pág. 3
DECRETO (Exoneração).....	Pág. 3
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 3, 4
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 4
TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.....	Pág. 4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Remoção).....	Pág. 6
-------------------------	--------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REPETIÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....	Pág. 6
---	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 6
-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 6, 7
--------------------------------------	-----------

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 7
-------------------------------	--------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos: (91) 3263.0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
NELITO CORRÊA LOPES - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADORA: MARIA CELIA AMARAL MACHADO
Rod. BR 316 km 08 Rua Julia Cordeiro nº. 67, anexo I – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: 3344-1578, 3344-1594
E-Mail: conselhoiii@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 15.094, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no inciso X, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e considerando os eventos relacionados ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré,

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta no dia 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, transporte e trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º As unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação cumprirão o Calendário Escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando, o disposto no artigo 13, item I, da Lei Complementar nº. 2.364 de 06 de maio de 2009, resolve,

CONVOCAR

CÉLIA DO SOCORRO DIAS SILVA, suplente da Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar II, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata no período de 1º de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2012, em decorrência das férias da Conselheira Tutelar VÍRGÍNIA DO SOCORRO PANTOJA MIRANDA.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6 de setembro de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DANIEL RAMOS DE MELO, FRANCIS JANETE TEIXEIRA SILVA, JOSÉ CLÁUDIO DA COSTA AMORIM, MATHEUS CALEBE DA SILVA PINHEIRO SANTOS, MAX NAZARENO DE SOUZA FARIAS, NELMA CRISTINA BARBOSA BENTES, RONALDO BITENCOURT LOURENÇO JÚNIOR e SIDELINA SILVA SARGES, para exercerem os cargos de Assessor, código DAS-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ÂNGELA MARIA RIBEIRO DIAS, CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA MENEZES, JONAILCE RAIMUNDA FERREIRA COSTA, JOSILENE DA CONCEIÇÃO DIAS e MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA RODRIGUES, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DANIELLY RAIOL VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 508/2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, a servidora **ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA**, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento**, portadora do CPF nº 286.889.022-91, no valor unitário de **R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais)**, totalizando o valor de **R\$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais)** a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 08 à 11 de outubro de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

Processo Administrativo – SEGEF/PMA nº: 2012/08/009794

TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A EMPRESA RODOBENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA

MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.058.441/0001-68, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, representada por seu titular Sr. **MARCOS RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, Convivente em União Estável, portador do RG nº 182117-9-SSP/PA e CPF nº 318.353.502-59, neste ato denominado **CREDOR**, e a empresa **RODOBENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.546/0001-67, sediada à Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Bairro Vila Imperial - CEP: 15.015-700, São José do Rio Preto, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **DORIVAL DUTRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.267.482-SSP/SP e do CPF nº. 041.221.278-15 e pelo Sr. **MARCIO ANISIO HADDAD**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.352.382-SSP-SP e CPF nº 038.536.778-35, aqui denominada **DEVEDORA**, **RESOVEM**, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, com fulcro no art. 156, XI do Código Tributário Nacional e da Lei Complementar Municipal nº 2.327, de 16 de maio de 2008, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Dação em Pagamento tem como objeto a extinção do crédito tributário através da dação em pagamento de parte de um imóvel de propriedade da DEVEDORA, localizado neste município, devidamente registrado e matriculado sob o nº 14253 no Cartório

do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas Faria Neto, da Comarca de Ananindeua/PA, em substituição a prestação devida ao CREDOR, com aceitação prévia deste.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DÍVIDA E DO PAGAMENTO

A dívida líquida e certa decorre do inadimplemento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU da DEVEDORA com o CREDOR perfaz o total de R\$ 86.261,24 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Para extinguir referido débito a DEVEDORA oferece em dação em pagamento imóvel de sua propriedade localizado na Rodovia BR-316, km 07, com área de 5.993,63 m² (cinco mil, novecentos e noventa e três vírgula sessenta e três metros quadrados), no valor de R\$ 86.261,24 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), fração ideal do total de 343.778,24m² (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito virgula vinte e quatro metros quadrados), consoante laudo de avaliação que integra o processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CREDOR

O CREDOR passa a ter direito de gozar, usar e dispor do bem livremente, recaindo sobre o mesmo todos os direitos e obrigações originadas pela transmissão da propriedade do bem objeto deste Termo, respeitado os limites dos 5.993,63 m² objeto do presente instrumento de dação, devendo a área remanescente de 337.784,61 ficar livre e desobrigada para utilização pela empresa DEVEDORA

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA

É obrigação da DEVEDORA dar conhecimento a seus herdeiros e sucessores da assinatura deste Termo de Dação em Pagamento, firme e válido, respondendo pela evicção em conformidade com a lei e se comprometer a entregar o bem imóvel objeto do presente Termo livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, na forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REGISTROS

O desmembramento e registro da área objeto do presente Termo de Dação, será de responsabilidade da DEVEDORA que se encarregará da averbação e abertura de matrícula junto ao Cartório do 1º

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua, em nome do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Após a transferência efetiva do imóvel para a propriedade do CREDOR, dá-se por quitada a dívida tributária existente entre a DEVEDORA e o mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento passa a vigorar a partir da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou conflitos oriundos do presente instrumento as partes elegem o foro da cidade de Ananindeua/PA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente **TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais a que se propõe na presença das testemunhas que ao mesmo também subscrevem.

Ananindeua - Pará, 03 de setembro de 2012.

HELDER BARBALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

DORIVAL DUTRA DA SILVA

RODOBENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

MARCIO ANISIO HADDAD

RODOBENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 5.300, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n° 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

CAMILA HUADYLA FREITAS MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de outubro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO/REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2012.001.PMA.SEDES

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de confecção e instalação de barracas para remanejamento de feirantes do Mercado Central, Mercado do Distrito Industrial e Feira do 40 horas.

Data, Hora e Local da Abertura: 24/10/2012 às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD

Ananindeua/PA, 09 de outubro de 2012..

Izauro Célio Maia da Costa Neto.

Pregoeiro/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo n° 092/2012/PMA/SEMCAT

Pregão Presencial n° PP.2010.017.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei n° 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° PP.2010.017.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Pregoeiro, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, à licitante **L.P. D'AVILA FILHO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 83.928.226/0001-84, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Gaspar Viana, n° 1361, Reduto, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 28 de agosto de 2012.

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A N° 045/2012 de 03/09/2012

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto n° 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de LEONICE LUZIA M. FERREIRA, CPF: 750.495.972-34, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Ordenador de Despesas da SESAN



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2012-SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E HIDROSAN ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS NOVA ESPERANÇA E 28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO CONTRATUAL QUE EXPIRARIA EM 03 DE OUTUBRO DE 2012, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS EXPIRANDO-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/94

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2012.

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

HAROLDO LUIS PESSOA PICAÑO



